



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 8.478 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à determinação judicial, expedida nos autos de nº 5006690-27.2024.8.13.0148, onde a autoridade competente determina o retorno de Valdirene Pereira, ao cargo em provimento efetivo resolve;

REINTEGRAR

Valdirene Pereira, no cargo em provimento efetivo de **Professor A.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de novembro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal